



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ÁGUAS LINDAS

EDITAL 2/2026 - LIN-DAA/CP-AGUASLI/IFG.

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Águas Lindas de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento de Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de bolsas de monitoria no Câmpus **Águas Lindas de Goiás** do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

1 DO OBJETO

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **07 (sete) vagas** de bolsas de monitorias, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no **segundo semestre letivo de 2026**, conforme disposto no quadro seguinte:

Câmpus / Departamento	Disciplina e Nível de Ensino	Número de vagas	Curso do candidato à monitoria	Curso(s) a serem atendidos	Professor Responsável
	Física I Ensino Médio	01 vaga	Técnicos Integrados em Análises Clínicas 2º e 3º ano Meio Ambiente 2º e 3º ano Vigilância em Saúde 2º e 3º ano	Estudantes dos cursos Técnicos Integrados em Análises Clínicas 1º ano Meio Ambiente 1º ano Vigilância em Saúde 1º ano	Thiago Mureebe Carrijo
	História I Ensino Médio	01 vaga	Técnicos Integrados em Análises Clínicas 2º e 3º ano Meio Ambiente 2º e 3º ano Vigilância em Saúde 2º e 3º ano	Estudantes dos cursos Técnicos Integrados em Análises Clínicas 1º ano Meio Ambiente 1º ano Vigilância em Saúde 1º ano	Vinícius Felipe Leal Machado
	História II Ensino Médio	01 vaga	Técnicos Integrados em Análises Clínicas 3º ano Meio Ambiente 3º ano	Estudantes do curso Técnico Integrado em Análises Clínicas 2º ano	Vinícius Felipe Leal Machado

DAA /Águas Lindas			Vigilância em Saúde 3º ano		
	Matemática I Ensino Médio	01 vaga	Técnicos Integrados em Análises Clínicas 2º e 3º ano Meio Ambiente 2º e 3º ano Vigilância em Saúde 2º e 3º ano	Estudantes dos cursos Técnicos Integrados em Análises Clínicas 1º ano Meio Ambiente 1º ano Vigilância em Saúde 1º ano	Bruno César Rodrigues Lima
	Parasitologia Humana Ensino Médio	01 vaga	Técnico Integrado em Análises Clínicas 3º ano	Estudantes do Curso Técnico Integrado em Análises Clínicas 2º ano	Clemente Batista Soares Neto
	Didática Ensino Superior	01 vaga	Graduação em Ciências Biológicas 6º e 8º período	Estudantes do curso de Graduação em Ciências Biológicas 4º período	Paulo Alves da Silva
	Zoologia dos vertebrados Ensino Superior	01 vaga	Graduação em Ciências Biológicas 6º e 8º período	Estudantes do curso de Graduação em Ciências Biológicas 4º período	Clemente Batista Soares Neto

1.2 O valor mensal da bolsa de monitoria é de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)** para exercer a monitoria pelo período letivo de **17/09/2026 a 11/12/2026 (dois meses e vinte e quatro dias)**, considerando a data de início/término do segundo semestre letivo de 2026 do respectivo Câmpus.

1.3 As bolsas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina que compõe o nível para a qual o estudante foi selecionado.

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.

1.4 A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Somente será considerado apto a participar do processo seletivo o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;

2.1.2 Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);

2.1.3 Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

2.1.4 Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividades;

2.1.5 Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades e não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.6 Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.

2.1.7 Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

3 DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 As inscrições serão efetuadas no período de **25 de agosto e 01 de setembro de 2026**, mediante o preenchimento de formulário eletrônico e envio da documentação exigida digitalizada.

3.2. O endereço do formulário eletrônico a ser preenchido está disponível no link <https://forms.gle/aK4uUzkTbXAbLSWy9>.

3.3. Ao preencher o formulário disponível no item 3.2, o candidato deverá anexar, em um **único arquivo no formato PDF**, os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição (Anexo I), devidamente datado e assinado;
- b) cópia legível e atualizada do histórico escolar;
- c) carteira de identidade.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência das informações prestadas no ato do preenchimento do formulário de inscrição, bem como dos documentos anexados.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção de estudantes consistirá no cálculo da média ponderada da nota obtida na disciplina objeto da monitoria, do índice de rendimento acadêmico e da nota da entrevista, observados os seguintes pesos:

- a) nota obtida na disciplina objeto da monitoria: peso 4;
- b) coeficiente de rendimento acadêmico: peso 2;
- c) entrevista: peso 4.

4.1.1 A nota final do candidato será calculada conforme a seguinte fórmula: $NF = (ND \times 4 + IRA \times 2 + ENT \times 4) \div 10$, em que:

NF = Nota Final;

ND = Nota obtida na disciplina objeto da monitoria;

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico;

ENT = Nota obtida na entrevista.

4.1.2 A entrevista será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e abordará os seguintes aspectos: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em que pretende atuar e capacidade de comunicação.

4.13. Será considerado aprovado/classificado no processo seletivo o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis), conforme disposto no § 2º do art. 9º da Resolução nº 14, de 2 de junho de 2014.

4.2 Para a condução do processo de seleção de monitorias o(s) Departamento(s) de Áreas Acadêmicas constituirá(ão), para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.

4.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.

4.4 Em caso de empate de notas será observado os seguintes critérios:

- a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência estudantil;
- b) Maior índice de rendimento acadêmico verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG;
- c) O de maior idade.

4.5 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, mediante preenchimento de requerimento fundamentado disponível no link <https://forms.gle/HcvH7FEmMWMSrms26>.

4.5.1 O recurso deverá indicar, de forma clara e objetiva, os fundamentos do pedido de revisão, não sendo admitida a apresentação de novos documentos destinados a suprir documentação obrigatória não apresentada no período de inscrição.

4.5.2 Os recursos serão analisados pela respectiva comissão de avaliação, e o resultado será divulgado conforme o cronograma deste Edital.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

5.1 Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.

5.2 Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II - Plano de Atividade Monitoria.

5.3 Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III -Relatório Mensal.

5.4 Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do estudante bolsista identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV- Ficha Avaliação Desempenho.

5.5 Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, anexo V - Relatório Final, para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

6 DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

6.1 Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital.

6.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II - Plano de Atividade Monitoria.

6.3 Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas.

6.4 Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina.

6.5 Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades.

6.6 Participar do processo de avaliação do programa de bolsas de monitoria, em conjunto com o docente responsável.

6.7 Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

6.8 Responsabilizar-se pela elaboração do relatório mensal de atividades, sob a supervisão do docente responsável.

7 DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA ADMISSÃO

7.1 Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.

7.2 Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

7.3 O candidato selecionado, quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus, deverá enviar **arquivo único em PDF** para o e-mail caa.aguaslindas@ifg.edu.br, contendo:

- a) Termo de Compromisso, (anexo VI);
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do estudante;
- c) Nome do Banco, Agência e Conta-Corrente para depósito da bolsa.
- d) Comprovante de residência, com o CEP.

8 DO PAGAMENTO DA MONITORIA

8.1 O valor mensal da bolsa de monitoria é de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**. Para efeito de cálculo do pagamento do monitor, considerar-se-á 30 dias de efetivo trabalho. Caso ocorram faltas pelo monitor ao atendimento das atividades de monitoria, às mesmas deverão ser contabilizadas no cálculo do pagamento.

8.2 O Departamento de Áreas Acadêmicas deverá fazer o fechamento da planilha de pagamento todo dia 20 de cada mês e encaminhá-la à Gerência de Administração do Câmpus, devidamente assinada conforme anexo VII - Planilha de pagamento de bolsas de estudo e monitoria. Os pagamentos serão realizados pelo próprio Câmpus.

9 CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	Etapas	Período
1	A inscrição do candidato deve ser realizada pelo google forms https://forms.gle/aK4uUzkTbXAbLSWY9 e a documentação deverá ser anexada conforme descrito no item 3.2.	25 de agosto a 01 de setembro de 2026
2	Divulgação da lista de inscritos	02 de setembro de 2026 (a partir das 17h)
3	Divulgação do cronograma de entrevistas	03 de setembro de 2026 (a partir das 14h)
4	Aplicação das entrevistas	04, 08 e 09 de setembro de 2026
5	Publicação do resultado preliminar do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas.	11 de setembro de 2026 (a partir de 14h)
6	Apresentação de recurso contra o resultado preliminar, disponível no link https://forms.gle/HcvH7FEmMWMsRms26 , conforme item 4.5.	14 de setembro de 2026
7	Publicação do resultado do recurso contra o resultado preliminar	15 de setembro de 2026 (a partir das 17h)
8	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do campus.	15 de setembro de 2026 (a partir das 17h)
9	Envio do arquivo dos candidatos convocados (item 7.3) para o e-mail caa.aguaslindas@ifg.edu.br .	16 de setembro de 2026
10	Início das atividades do programa de monitoria	17 de setembro de 2026
11	Término das atividades do programa de monitoria	11 de dezembro de 2026

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento da bolsa e o desligamento do estudante do programa de bolsa quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.

10.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

10.3 As informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.

10.4 A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias letivos consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.

10.5 O bolsista de monitoria excluído do programa de bolsas de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

10.6 O/a estudante poderá concorrer e atuar como bolsista monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.

10.7 Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.

10.8 A inserção do estudante no programa de bolsas de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não desobriga o cumprimento de todas as condições e acompanhamento docente previstos no presente edital.

10.9 O estudante bolsista de monitoria terá direito a declaração de participação no programa de bolsas de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Águas Lindas de Goiás, 20 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

Mariana Magalhães Nóbrega
Diretora-Geral do Câmpus Águas Lindas
Portaria nº 5.338/2025

(assinado eletronicamente)

Tauã Carvalho de Assis
Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº 6.248/2025

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

I – DADOS DA MONITORIA

EDITAL	
DISCIPLINA	
ORIENTADOR/A	
CÂMPUS	

II– IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE

NOME	
MATRÍCULA	
CURSO	
PERÍODO DO CURSO	
NOTA NA DISCIPLINA	

III– DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

CPF	
IDENTIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONES	
E-MAIL	
CONTA BANCÁRIA	

OBSERVAÇÃO:

Documentos a serem anexados no processo: Cópia legível e atualizada do histórico escolar e Cópia da Carteira de Identidade.

Assinatura do estudante: _____

Data: _____

Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA**1. DADOS DO DOCENTE**

1.1. Identificação do Professor	
Nome:	
Titulação:	
Fone:	E-mail:
Câmpus:	

2. DADOS DO MONITOR

2.1. Identificação do Monitor	
Nome:	
Curso/Período:	
Matrícula:	
Fone:	E-mail:
Câmpus:	

3. DADOS DA DISCIPLINA

3.1. Dados Gerais da Disciplina			
Código	Nome	Cursos atendidos	Turmas atendidas
3.2 – Dados Quantitativos			
Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria			

4. DADOS DA MONITORIA

4.1 – Atendimento da Monitoria 1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana) 2 – Atendimento aos estudantes (12 horas/semana)						
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado

OBSERVAÇÕES:

Entregar a versão final ao responsável no Departamento de Áreas Acadêmicas pela monitoria e que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Monitor: _____

Assinatura do Orientador: _____

Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II. QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1. Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor?	
a. Descreva quais atividades.	
2. Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média?	
3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	
7. Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
8. Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
a.A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes?	

Observação: _____

Assinatura do Monitor: _____

Data:_____

Assinatura do Orientador: _____

Data:_____

LISTA DE ESTUDANTES ATENDIDOS MENSALMENTE NA MONITORIA

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
DISCIPLINA	
CÂMPUS	

[illegible]

I. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 – Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras.	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
FLUÊNCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
ZELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas.	
AVALIAÇÃO FINAL		

Observações:

Águas Lindas de Goiás, xx de xxxx de 20xx

Assinatura do Orientador da Monitoria

I. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
SALA DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS	

II. QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1. Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor?	
1.1 Descreva três atividades.	
2. Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média?	
3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda () Terça () Quarta () Quinta () Sexta () Sábado ()
4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã () Tarde () Noite ()
5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim () Não ()
6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	Sim () Não ()
7. Cite três tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
8. Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria?	

Observação :

Assinatura do Monitor: _____

Data: _____

Assinatura do Orientador: _____

Data: _____

Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu, _____

CPF nº: _____, D.I. _____,

End.Residencial: _____

CEP _____, inscrito e selecionado pelo Edital nº _____ do Processo Seletivo
de Monitores da disciplina _____ do

Câmpus _____ COMPROMETO-ME no período de vigência da bolsa
de _____, a cumprir as normas constantes do presente edital e responsabilizar-me pela execução das
atividades designadas conforme Plano de Trabalho. Atesto que não tenho o benefício de outra bolsa.

Dados Adicionais:

Telefones de contato: _____

E- mail: _____

Local e Data: _____

Assinatura do Monitor

Anexo VII – PLANILHA DE PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO E MONITORIA

MÊS DE REFERÊNCIA:	
--------------------	--

VALOR DA BOLSA:

Especificação do Edital e Campus	Nome	CPF	Frequência em Porcentagem	Banco	Ag.	Conta	Disciplina	Responsável	Início	Término	Valor

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS

COORDENADORA ACADÊMICA

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Taua Carvalho de Assis, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN**, em 21/08/2026 09:37:12.
- **Mariana Magalhaes Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-AGUASLI**, em 20/08/2026 14:35:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 808372
Código de Autenticação: 4d9ad47c54

